
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
RESOLUÇÃO Nº 015/2023

Dispõe sobre a Aprovação da Assinatura do Termo de Aceite do Serviço Regionalizado de Acolhimento de Crianças e Adolescentes na modalidade Casa-Lar ofertado pela Secretaria do Estado do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 416 de 06 de Março de 2018 e com base nas deliberações tomadas na 8ª Reunião Ordinária de 20 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Assinatura do Termo de Aceite do Serviço Regionalizado de Acolhimento de Crianças e Adolescentes na modalidade Casa-Lar com o devido acompanhamento da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 20 de Dezembro de 2023

AMARALINA NOA DE GOIS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Gerlenio de Lira
Código Identificador:50EB85E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2023. Edição 3186
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>